



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 077/2007.

AUTOR: PODER EXECUTIVO – BRUNO SILVA.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA/2007 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

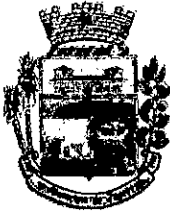
Apresentado em 27 de novembro de 2007  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 27 de novembro de 2007.

Extraído o autógrafo em 27 de novembro de 2007  
Subiu a Sanção sob protocolo em 27 de novembro de 2007, pelo officio n.º 138/2007  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 27 / 11 / 2007  
Nº 077 LIVº 01 FLº 052



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI N.º DE DE DE 2007.**

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Crédito Adicional Especial à LOA/2007 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Japeri, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica acrescido a Receita do município na LOA/2007, como Fonte de Recursos Próprios, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Parágrafo Único:** o Poder Executivo fica autorizado a distribuir tal recurso, dentro do orçamento vigente, nos Programas e Projetos / Atividades necessários, para melhor cumprimento das obrigações.

**Artigo 2º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Novembro de 2007.

**BRUNO SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Japeri

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO  
DATA: 27 / 11 / 2007  
CÂMERA MUNICIPAL DE JAPERI  
Carlos Alberto Melo dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI  
1ª DISCUSSÃO  
DATA: 27 / 11 / 2007  
APROVADO  
Carlos Alberto Melo dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI  
2ª DISCUSSÃO  
DATA: 27 / 11 / 2007  
APROVADO  
CÂMERA MUNICIPAL DE JAPERI  
Carlos Alberto Melo dos Santos  
Advogado Procurador



*Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro*

**URGÊNCIA ESPECIAL**

**Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 077/2007 de autoria do Poder Executivo cuja ementa diz: “ Autoriza o Poder Executivo a realizar Crédito Adicional Especial à LOA/2007 e dá outras providências”.**

**Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2007.**

*Wagner de Melo*

*Marcelo da Silva Almeida*

*[Signature]*

*Ed. de Espinosa*

*Jose Valtor de Almeida*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**L E I Nº /2007.**

**“Autoriza o Poder Executivo a realizar Crédito Adicional Especial à LOA/2007 e dá outras Providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I:**

**Art. 1º - Fica acrescido a Receita do Município na LOA/2007, como fonte de Recursos Próprios, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).**

**Parágrafo Único: O Poder Executivo fica autorizado a distribuir tal recurso, dentro do orçamento vigente, nos Programas e Projetos / Atividades necessários, para melhor cumprimento das obrigações.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 27 de Novembro de 2007.**

  
**JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**L E I N° /2007.**

**“Autoriza o Poder Executivo a realizar Crédito Adicional Especial à LOA/2007 e dá outras Providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**


**L E I:**

**Art. 1º - Fica acrescido a Receita do Município na LOA/2007, como fonte de Recursos Próprios, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).**

**Parágrafo Único: O Poder Executivo fica autorizado a distribuir tal recurso, dentro do orçamento vigente, nos Programas e Projetos / Atividades necessários, para melhor cumprimento das obrigações.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 27 de Novembro de 2007.**

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**  
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 023 /2007 – GP

Em, 26 de Novembro de 2007.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter a apreciação desta augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a realizar **Crédito Adicional Especial** ao orçamento de 2007 (LOA/2007) aprovada pela Lei nº 1.124 de 21 de novembro de 2006” no ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Poder Executivo adjudicou em favor do Banco Itaú S/A, para prestação de serviços, com exclusividade de pagamento da folha de servidores ativos, de prestadores de serviços vinculados à Administração Direta do Município, a centralização da receita municipal e o pagamento de fornecedores e prestadores de serviços, pelo lance de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme processo Administrativo nº 3846/2006, o Pregão Presidencial de nº 065/2007 ocorreu em 26/10/2007, conforme publicada no DOJ nº 1622 de 26/09/2007.

Aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa excelência os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

**BRUNO SILVA DOS SANTOS**  
- Prefeito Municipal -

Ao  
Exm.º Sr.  
Vereador José Alves do Espírito Santo  
MD.Presidente da Câmara Municipal de Japeri.

Agência/Conta:4556/11324-1  
PREF MUNICIPAL DE JAPERI/PGTO. Pessoa Jurídica  
CNPJ: 39.485.396/0001-40 Tipo:Individual  
Escore: Categoria:357 Produtos:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
COD.LOTE.FECH	ORIG DTVAL AUT	CARTAO
23/11	AUTORIZ CREDITO 204214	5.000.000,00
	74.09288.1 8643	
23/11	S A L D O	5.000.000,00

-----  
POSICAO DA CONTA EM 26/11/2007  
(+)SDO PROVISORIO CTA CORR 5.000.000,00  
(=)SALDO DISPONIVEL P/ SAQUE 5.000.000,00  
SDO DISP P/APLIC HOJE C/CPMF 5.000.000,00  
INFORMACOES DE LIMITES -----  
LSPC - LIM. SOB. PROM. CRED. 0,00  
VENCIMENTO 00 00 0000  
LLC - LIM. LIBERACAO CHEQUES 0,00  
VENCIMENTO 00 00 0000

-----FIM



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento.

Projeto de lei nº 077/2007.

Autor: PODER EXECUTIVO – BRUNO SILVA

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-presidente: \_\_\_\_\_

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO – BRUNO SILVA

\_\_\_\_\_ cuja ementa é “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A REALIZAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA/2007 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS**”.

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois apontam os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

\_\_\_\_\_  
{José Valter de Macedo}

\_\_\_\_\_  
{Carlos Alberto Santos Martins}

\_\_\_\_\_  
{Elizeu da Silva}





## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

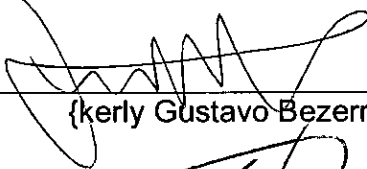
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de lei nº 077/2007

Autor: PODER EXECUTIVO – BRUNO SILVA

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

  
{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

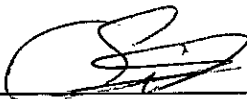
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

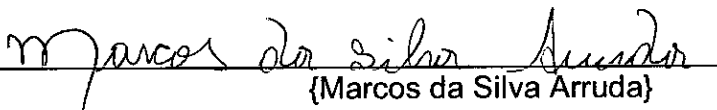
O projeto em tela, de autoria de PODER EXECUTIVO – BRUNO SILVA  
cuja ementa é “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA/2007 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS**”.

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



\_\_\_\_\_  
{Silas Reis Félix}

  
\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

  
\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}